



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de ferramenta tecnológica em ambiente “WEB” de gestão de apoio às atividades da Controladoria Interna, para atendimento ao disposto na legislação de regência e rotinas de verificação de acordo com as recomendações do TCESP, inclusos implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional, na Câmara Municipal de Jaguariúna/SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

MODALIDADE: A presente solicitação fundamenta-se na possibilidade por dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, podendo ter acesso processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que além de disponíveis no processo eletrônico e as informações cadastrais no modulo eletrônico do TCESP-CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2025.

Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela homologação e Ordenador de Despesa, por parte do CONTRATANTE o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante CONTRATADO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nome e Cargo: Vereador Rodrigo Reis de Souza – Presidente

Assinatura Rodrigo Reis de Souza

CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

Nome e Cargo: Julio Cesar Machado – Diretor Executivo

JULIO CESAR
MACHADO:

Assinatura 07283671811

Assinado digitalmente por JULIO CESAR MACHADO
07283671811
DAI, C-15R, D-I/CP-Brazil, OU=Video Conferencia,
OU=01524285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JULIO CESAR MACHADO 07283671811
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-19 18:24:05
Font Reader Versão: 10.0.0